



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

PARECER

Processo Licitatório – Aditivo ao Contrato n°. 009/2018
Interessada: Comissão de Licitação – Assunto – Serviços de
rondas e monitoramento de segurança.

Trata – se de procedimento licitatório com o fim de aditivar o contrato 009/2018, que tem por objeto serviços de rondas e monitoramento de segurança, referido aditivo visa prorrogar os serviços por mais 12 meses, ou seja, até 29.05.2022, para tanto é solicitado parecer jurídico sobre a matéria.

É a síntese necessária dos fatos.

Handwritten signature
1



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO

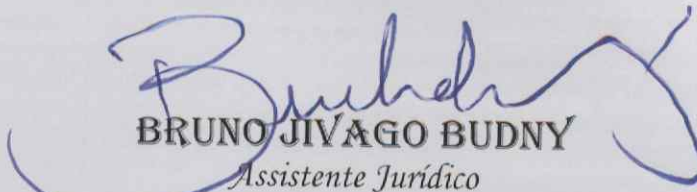
Pois bem, tendo em vista que no contrato que se pretende aditivar existe tal possibilidade de efetuar a prorrogação contratual nos termos do artigo 57, inciso II da Lei de Licitações, aliado ainda aos fatos da empresa contratada manifesta interesse na renovação por mais 12 meses às fls. 005, bem como resta demonstrado pelos fundamentos expostos pelo Fiscal de Contrato às fls. 03, que a renovação é mais benéfica economicamente, sendo inclusive concedido desconto para renovar, bem como atesta a técnica da contratada, fundamentos estes necessários para a renovação contratual, é que somos favoráveis a renovação contratual.

Outrossim, fora devidamente autorizado a realização de aditivo contratual fls. 14, e existe dotação orçamentária conforme se depreende f. 15.

Ademais, nos termos do parágrafo único do artigo 38 da Lei de Licitações temos que a minuta do terceiro termo aditivo fls. 17/18 está dentro dos ditames legais e por este fato o jurídico aprova referida minuta.

Diante do exposto, resta evidente que foram procedidos todos os atos inerentes ao procedimento licitatório para realização do aditivo contratual referente a serviços de rondas e monitoramento de segurança, com absoluta submissão aos ditames legais e norteadores da matéria, por estes fatos e atos atestamos a regularidade jurídica do procedimento nos termos do artigo 57, inciso II da Lei de Licitações.

Sinop, 27 de maio de 2021.


BRUNO JIVAGO BUDNY
Assistente Jurídico
OAB/MT - Nº. 11.626